Fwd: PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER SOBRE REALIZAÇÃO DA PROVA DESPORTIVA DENOMINADA RALI MUNÍCIPIOS DO FUNCHAL E CÂMARA DE 2026 2026

1 mensagem

motores-cdnacional@sapo.pt <motores-cdnacional@sapo.pt> 8 de setembro de 2026 às 13:37
Para: cdnacional <cdnacional@gmail.com>, fabyanaa1998 <fabyanaa1998@gmail.com>, joaojosefaria <joaojosefaria@gmail.com>

Exª Senhora / Senhor

Boa tarde!

Em anexo o **PARECER DA C. M. Câmara de Lobos,** para o Rali Municípios do Funchal e Câmara de Lobos 2026.

Melhores cumprimentos,

José Alberto Canha

Clube Desportivo Nacional

Exmo Senhor Presidente do Clube Desportivo do Nacional

Relativamente ao assunto suprarreferido, registado nesta Autarquia sob a referência n.º 13790, datado de 11 de agosto de 2026, solicitando a emissão de parecer sobre a realização das provas especiais de classificação, a decorrer no dia 19 de setembro de 2026, encarrega-me Sua Exa o Senhor Vereador com o Pelouro do Ambiente, Cultura e Modernização Administrativa da Câmara Municipal de Câmara de Lobos, Dr. Nuno Neves, de comunicar V. Exa que foi autorizada a vossa solicitação, nos termos do extrato do teor do parecer técnico que abaixo se transcreve:

"(…)

Análise do pedido

No concelho de Câmara de Lobos, vão ocorrer seis provas especiais de classificação (PEC), denominadas:

- 2ª, 4ª e 6ª PEC's – Jardim da Serra 1, 2 e 3 pelas 11h03, 12h31, 15h19, respetivamente;

- 3ª, 5ª e 7ª PEC's – Câmara de Lobos 1, 2 e 3 pelas 11h41, 13h04 e 15h52, respetivamente.

Resultando na interrupção da circulação automóvel, no dia 19 de setembro de 2026 (sábado), nas seguintes vias e horários:

- Entre as 9h50 e as 13h20 e entre as 14h00 e as 16h15 – Estrada Nova do Castelejo, Estrada Municipal das Corticeiras e Estrada Municipal do Marco e Fonte da Pedra, freguesias do Jardim da Serra e Estreito de Câmara de Lobos;

- Entre as 10h30 e as 13h50 e entre as 14h45 e as 16h40 - Estrada da Ribeira Garcia, freguesias do Estreito de Câmara de Lobos e de Câmara de Lobos, Estrada do Pomar Novo, Estrada do Chote e Estrada da Eira das Moças, freguesia do Jardim da Serra, Estrada Municipal da Partilha e Estrada das Fontainhas, freguesia da Quinta Grande.

No processo não consta a parecer da Polícia de Segurança Pública (P.S.P.).

Terminado a prova desportiva no concelho do Funchal, deverá ser a Câmara Municipal do Funchal a efetuar os procedimentos com vista ao licenciamento da prova desportiva em referência. À CMCL, compete apenas a emissão de parecer sobre a realização da prova desportiva, para que, a entidade organizadora possa entregar os elementos instrutórios necessários, junto dos serviços competentes para o licenciamento da prova.

A exemplo de edições anteriores, durante a prova, o controlo e orientação da circulação automóvel, deverá ser garantido por agentes da P.S.P..

Face ao exposto, consideramos não existirem inconvenientes na emissão de parecer favorável à realização da prova desportiva em referência.

Posteriormente serão efetuados os procedimentos internos necessários à autorização da interrupção de trânsito automóvel, no dia e horários acima mencionados, devendo para tal, ser solicitado à entidade organizadora, a junção do parecer da P.S.P., sobre a realização da prova desportiva, para que seja possível dar seguimento ao processo.

Conclusão

Durante a realização das provas especiais de classificação, devem ser tidas em consideração todas as condicionantes que venham a ser informadas pelas entidades consultadas, designadamente em termos de segurança para pessoas e bens.

Qualquer dano nas vias e outros espaços de utilização pública ou a terceiros decorrentes da realização das provas especiais de classificação, são da responsabilidade da entidade organizadora da prova.

Os elementos decorativos e/ou publicitários utilizados no decorrer da prova, devem ser retirados imediatamente após o seu término.

Conforme acima referido, consideramos não existirem inconvenientes na emissão de parecer favorável à realização da prova desportiva em referência.

Para dar seguimento ao procedimento com vista à autorização da interrupção de trânsito automóvel, decorrente da realização da prova desportiva, deverá ser solicitado à entidade organizadora, a junção do parecer da P.S.P..

(…)"

Qualquer solicitação ou resposta ao presente deverá ser enviada para: geral@cm-camaradelobs.pt

A correspondência transmitida por via eletrónica tem o mesmo valor da trocada em suporte de papel, devendo ser-lhe conferida idêntico tratamento, pela Administração e pelos particulares, nos termos do n.º 2 do artigo 26. º do Decreto-lei n. º 135/99, de 22 de abril, na atual redação.

Atentamente,

A Assistente Técnica

Laurinda Henriques

--- --- --- --- --- ---

CÂMARA DE LOBOS

Câmara Municipal

Praça da Autonomia

9304-001 Câmara de Lobos

t: +351 291 911 080

f: +351 291 944 499

www.cm-camaradelobos.pt

Siga-nos no facebook: f/municipiodecamaradelobos

---

2 anexos



image001.png
7K



image002.png
14K